

Auditoria das Demonstrações Financeiras

Auditoria Contábil

Dezembro 2024



Martinelli



Para os Administradores e Conselheiros do:

SAPIENS PARQUE S.A.

Prezados senhores,

Em atendimento ao nosso contrato de auditoria, apresentamos em anexo, relatório contendo os pontos por nós identificados e respectivas sugestões de melhorias. Nossos trabalhos foram executados com base em levantamentos, entrevistas, inspeção de documentos e testes por amostragens. A abrangência de nossas análises, está descrita detalhadamente na seção “Escopo dos Trabalhos” deste relatório.

A relevância dos pontos deste relatório foi definida como:



Alta



Média



Baixa

Todos os itens deste relatório foram previamente discutidos com os respectivos responsáveis.

À disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Murilo César Klein

Sócio Diretor



Conforme planejamento de auditoria e processo de identificação e avaliação de riscos (NBC TA 300 e NBC TA 315), apresentamos a seguir o escopo de nossas análises para esta fase do processo de auditoria:

- Avaliação das informações contábeis, com atenção a respeito de assuntos financeiros e contábeis que tiveram variações significativas no período;
- Comparação das informações contábeis do período corrente com o do período imediatamente anterior identificando e avaliando as principais variações;
- Identificar se houveram alterações na aplicação de métodos ou práticas contábeis, atentando para a devida comparabilidade das informações disponibilizadas; e,
- Aplicação de procedimentos analíticos nas informações contábeis do período.

Nosso principal foco durante a realização deste trabalho foi identificar possíveis falhas nos controles internos que possam colocar em risco as operações, impactando no resultado da empresa. Nossas análises foram efetuadas através de amostragem dos controles internos utilizados pelo departamento de Controladoria, portanto, podem não ter revelado todas as deficiências porventura existentes.

01. AUSÊNCIA DE ESTRUTURA DE AUDITORIA INTERNA E COMPLIANCE

Descumprimento do Estatuto Social que prevê unidades internas de governança



R\$ 483.001 milhões (saldo do patrimônio líquido em 31/12/2024)

Fundamentação:

- Art. 49 do Estatuto Social

Impactos

Descumprimento Legal

Fraudes e Desvios

Fatos:

- De acordo com o artigo 49º do Estatuto Social, a Companhia deverá contar com Auditoria Interna, Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Compliance) como unidades internas de governança.
- A Administração da Companhia vem criando ações para regularização do apontamento, entretanto, até o final de nosso trabalho, não houve evidências de adequação da previsão estatutária.

Recomendações:

- Implementar estrutura de Auditoria Interna, Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Compliance) conforme previsto em seu Estatuto Social.

01. AUSÊNCIA DE ESTRUTURA DE AUDITORIA INTERNA E COMPLIANCE

Descumprimento do Estatuto Social que prevê unidades internas de governança



R\$ 483.001 milhões (saldo do patrimônio líquido em 31/12/2024)

Evidência:

Parte do Estatuto Social da Companhia.

CAPÍTULO X **DAS UNIDADES INTERNAS DE GOVERNANÇA**

ARTIGO 49: A Companhia contará com a seguintes unidades internas de governança:

I - Auditoria Interna;

II - Conformidade e Gerenciamento de Riscos (*Compliance*).

02. SALDOS DE OBRAS E SERVIÇOS A PAGAR SEM MOVIMENTAÇÃO DESDE 2020

Saldos podem caracterizar omissão de receita



R\$ 447 mil (saldo de obras e serviços a pagar em 31/12/2024)

Fundamentação:

- CPC 00 (R2) –
Estrutura Conceitual
para Relatório
Financeiro.

Impactos

Erros e distorções

Fatos:

- Saldos de provisão para Obras e Serviços a Pagar estão sem movimentação desde 2020, sendo que não há previsão para realização dos saldos.

Recomendações:

- Proceder baixa do passivo de obras e serviços a pagar contra o resultado do exercício e oferecer tributação.

02. SALDOS DE OBRAS E SERVIÇOS A PAGAR SEM MOVIMENTAÇÃO DESDE 2020

Saldos podem caracterizar omissão de receita



R\$ 447 mil (saldo de obras e serviços a pagar em 31/12/2024)

Evidência:

Demonstrativo da rubrica contábil

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1046 - 2.1.5.02.00004				
	OBRAS E SERVICOS LIC/CONTRATADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR				981.318,78C
07/01/2020	VLR PGTO N/FISCAL 1508 DE IGUATEMI CONSULTORIA E SERV ENG.LTDA	8	32.175,82		949.142,96C
07/01/2020	VLR PGTO N/FISCAL 15098 DE IGUATEMI CONSULTORIA E SERV ENG. LTDA	8	35.585,83		913.557,13C
07/01/2020	VLR PGTO N/FISCAL 1510 DE IGUATEMI CONSULTORIA E SERV ENG.LTDA	8	36.418,56		877.138,57C
07/01/2020	VALOR PAGAMENTO NOTA FISCAL 1511 DE IGUATEMI CONSULTORIA E SERV ENGENHARIA LTDA	8	31.123,33		846.015,24C
07/01/2020	VALOR PAGAMENTO NOTA FISCAL 1512 DE IGUATEMI CONSULTORIA E SERV ENGENHARIA LTDA	8	24.932,30		821.082,94C
07/01/2020	VALOR PAGAMENTO NOTA FISCAL 1513 DE IGUATEMI CONSULTORIA E SERV ENGENHARIA LTDA	8	25.966,07		795.116,87C
07/01/2020	VALOR PAGAMENTO NOTA FISCAL 1514 DE IGUATEMI CONSULTORIA E SERV ENGENHARIA LTDA	8	30.373,87		764.743,00C
07/01/2020	VALOR PAGAMENTO NOTA FISCAL 1515 DE IGUATEMI CONSULTORIA E SERV ENGENHARIA LTDA	8	31.974,45		732.768,55C
07/01/2020	VALOR PAGAMENTO NOTA FISCAL 1516 DE IGUATEMI CONSULTORIA E SERV ENGENHARIA LTDA	8	31.197,08		701.571,47C
07/01/2020	VALOR PAGAMENTO NOTA FISCAL 1517 DE IGUATEMI CONSULTORIA E SERV ENGENHARIA LTDA	8	25.889,51		675.681,96C
10/09/2020	VALOR PAGAMENTO NOTA FISCAL 1518 DE OBRAS E SERVICOS LIC/ CONTRATADOS A PAGAR	8	26.937,32		648.744,64C
10/09/2020	VALOR PAGAMENTO NOTA FISCAL 1519 DE OBRAS E SERVICOS LIC/ CONTRATADOS A PAGAR	8	28.107,09		620.637,55C
10/09/2020	VALOR PAGAMENTO NOTA FISCAL 1520 DE OBRAS E SERVICOS LIC/ CONTRATADOS A PAGAR	8	27.375,58		593.261,97C
10/09/2020	VALOR PAGAMENTO NOTA FISCAL 1521 DE OBRAS E SERVICOS LIC/ CONTRATADOS A PAGAR	8	26.963,97		566.298,00C
10/09/2020	VALOR PAGAMENTO NOTA FISCAL 1522 DE OBRAS E SERVICOS LIC/ CONTRATADOS A PAGAR	8	24.083,80		542.214,20C
23/10/2020	VALOR PAGAMENTO NOTA FISCAL 1523 DE IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	8	94.454,56		447.759,64C

Martinelli

Perto de você.

Proibida a reprodução e distribuição.
Uso exclusivo do contratante.